



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PARECER 34/19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

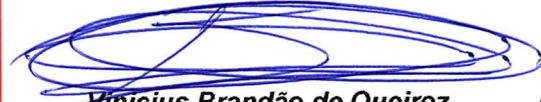
I - MATÉRIA – Emenda a Lei Orgânica nº 01/18 – Proposta de Nova Lei Orgânica “Dá nova redação à Lei Orgânica do Município de Miracatu para adequações à legislação vigente”.

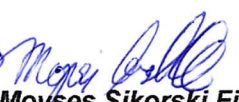
II - RELATÓRIO – O Projeto foi analisado pela Constituição e Justiça que emitiu Parecer favorável (fl135). Remetida a esta Comissão, foi solicitado Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário quanto às novas disposições e encargos referentes aos subsídios dos Agentes Políticos, tanto ao Setor de Contabilidade da Câmara como à Prefeitura Municipal. O Setor desta Casa atendeu ao solicitado em 30 de janeiro do corrente (fls. 142 a 144). Já a Prefeitura veio a manifestar-se quanto ao solicitado somente em 21 de maio ultimo (fl152), depois de reiteradas solicitações .

Reunida nesta data e analisado os documentos acostados, entre eles as informações prestadas quanto ao contingenciamento de despesas e queda de arrecadação, esta Comissão decide pela supressão dos dispositivos inovadores quanto aos subsídios dos Agentes Políticos em razão de não haver recursos financeiros para estas demandas. Sobre os demais dispositivos da Proposta não foram encontrados ônus ao Município.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto com emendas supressivas aos artigos 43 e 47.

Miracatu, 3 de junho de 2019.


Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente da COF


Moyses Sikorski Filho
Vice - Presidente


José Luiz Zezeco da Silva
Secretário